



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – Inexigibilidade N.º 011/13 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 069/13 – PMM, firmado com a empresa **GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA**, que prevê a **ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 150.110,52 (cento e cinquenta mil cento e dez reais e cinquenta e dois centavos)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de Julho de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal